



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.203, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a composição de servidores para comporem a Comissão Temporária para elaboração das minutas de projetos de lei que visam regulamentação dos procedimentos de compras, licitações e contratos, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Matozinhos.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, César Antônio Pereira, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Art.36,II, da Lei Orgânica Municipal e no Art.26, XIV do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

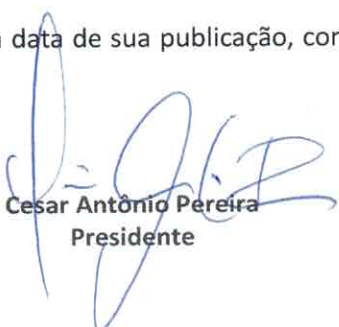
CONSIDERANDO a necessidade de edição de norma regulamentar da Lei Federal nº14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Matozinhos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Temporária responsável pela edição de minutas de atos normativos de regulamentação da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, no que for aplicável no âmbito da Câmara Municipal de Matozinhos, que será composta pelos seguintes membros:

- I - Cláudio Afonso Moreira - Controlador Interno
- II - Jussara Ribeiro da Costa Soares - Assistente Administrativo
- III - Kelly França Fonseca - Advogada
- IV - Cledson Mota Cordeiro - Agente de Contratação
- V - Carlos Eduardo de Teixeira Godoi - Procurador Geral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Outubro de 2023.


Cesar Antônio Pereira
Presidente


Registrada e publicada,
data supra.